



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo



DECRETO N.º 2.532/2002
DE 31 DE OUTUBRO DE 2002.

Dispõe sobre desdobro de lote.

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando o processo administrativo n.º 2002/5432,

Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica aprovado o projeto de desdobro do lote 12 da quadra A, situado na Estrada Municipal, Chácaras do Guembê, neste Município de Louveira, de propriedade de **ELISIO ESPINOSA**, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

SITUAÇÃO DE DESDOBRO DO LOTE:

LOTE 12 A: Inicia-se no ponto "A", localizado junto à divisa do lote 11, da quadra A, e distante 616,00 m da Rua Cleusa Maria Simões, daí segue em linha reta por uma distância de 73,00m até o ponto "B", confrontando com o lote 11, daí deflete à direita até o ponto "C" com distância de 54,00m confrontando com a propriedade de Liberato Belussi; daí deflete à direita com distância de 65,50m até o ponto "F" confrontando com propriedade de Liberato Belussi; daí deflete à direita com distância de 12,00m até o ponto "G" confrontando com o lote 12 B, daí deflete à esquerda com distância de 50,00m até o ponto "H", confrontando com o lote 12 B, daí deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 8,00, até o ponto "E", de onde segue em curva com distância de 14,00m, confrontando respectivamente com a Estrada Municipal até encontrar o ponto "A", início desta descrição e perfazendo uma área de 2416,00m² (dois mil, quatrocentos e dezesseis metros quadrados).

J. K. M.



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



Decreto n.º 2.532/2002 -2/2-

LOTE 12 B : Inicia-se no ponto "H", localizado junto à divisa do lote 12 A, e distante 638,00m da Rua Cleusa Maria Simões daí segue em linha reta por uma distância de 12,00m até o ponto "D", confrontando com a Estrada Municipal, daí deflete à esquerda e segue até o ponto "F" com distância de 50,00m, confrontando com a propriedade de Liberato Belussi, daí deflete à esquerda com distância de 12,00m até o ponto "G", daí deflete à esquerda com distância de 50,00m, confrontando respectivamente com o lote 12 A, até encontrar o ponto "H", início desta descrição e perfazendo uma área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados).

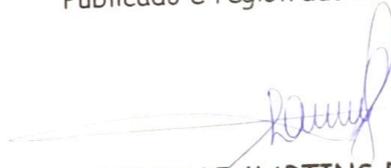
Artigo 2º - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 31 de outubro de 2002.


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em 31 de outubro de 2002.


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -



“MEMORIAL DESCRITIVO”

DESDOBRO DE LOTES

Proprietário: *Elisio Espinosa*

Local: Estrada Municipal, lote 12 da quadra A, Chácaras do Guembê, Louveira S.P.

Situação Atual

Lote 12- inicia-se no ponto “A”, localizado junto a divisa do lote 11, da quadra A, e distante 616,00m da Rua Cleusa Maria Simões, daí segue em linha reta por uma distância de 73,00m até o ponto “B”, confrontando com o lote 11, daí deflete à direita até o ponto “C” com distância de 54,00m; daí deflete à direita com distância de 115,50m até o ponto “D” confrontando respectivamente com propriedade de Liberato Belussi; daí deflete à direita com distância de 20,00m até o ponto “E”, daí segue em curva com distância de 14,00m, confrontando respectivamente com a Estrada Municipal até encontrar o ponto “A”, início desta descrição e perfazendo uma área de 3016,00 m² (três mil e dezesseis metros quadrados).

Situação Pretendida

Lote 12 A- inicia-se no ponto “A”, localizado junto a divisa do lote 11, da quadra A, e distante 616,00m da Rua Cleusa Maria Simões, daí segue em linha reta por uma distância de 73,00m até o ponto “B”, confrontando com o lote 11, daí deflete à direita até o ponto “C” com distância de 54,00m, confrontando com a propriedade de Liberato Belussi; daí deflete à direita com distância de 65,50m até o ponto “F” confrontando com propriedade de Liberato Belussi; daí deflete à direita com distância de 12,00m até o ponto “G” confrontando com o lote 12B, daí deflete à



esquerda com distância de 50,00m até o ponto "H", confrontando com o lote 12 B, daí deflete à direita e segue em linha reta por uma distância de 8,00, até o ponto "E", de onde segue em curva com distância de 14,00m, confrontando respectivamente com a Estrada Municipal até encontrar o ponto "A", início desta descrição e perfazendo uma área de 2416,00 m² (dois mil quatrocentos e dezesseis metros quadrados).

Lote 12 B- inicia-se no ponto "H", localizado junto a divisa do lote 12 A, e distante 638,00m da Rua Cleusa Maria Simões daí segue em linha reta por uma distância de 12,00m até o ponto "D", confrontando com a Estrada Municipal, daí deflete à esquerda, e segue até o ponto "F" com distância de 50,00m, confrontando com a propriedade de Liberato Belussi; daí deflete à esquerda com distância de 12,00m até o ponto "G"; daí deflete à esquerda com distância de 50,00m, confrontando respectivamente com o lote 12 A, até encontrar o ponto "H", início desta descrição e perfazendo uma área de 600,00 m² (seiscentos metros quadrados).

Louveira, 28 de agosto de 2002.



PROPRIETÁRIO : ELISIO ESPINOSA



ENG° CIVIL EDSON RICARDO M. PISSULIN
CREA 5060109126 D

PROJETO COMPLETO

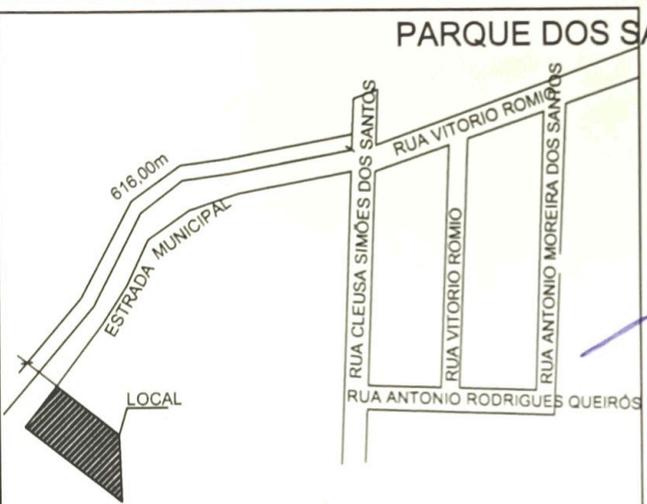
FOLHA

ÚNICA

000200



OBRA:	DESMEMBRAMENTO DE LOTE		
LOCAL:	ESTRADA MUNICIPAL		
LOTE:	12	QUADRA:	A
QUARTEIRÃO:			
LOTEAMENTO:	CHÁCARA GUEMBÊ		
BAIRRO:	CAPIVARI		
PROPRIETÁRIO:	ELISIO ESPINOSA		
ESCALAS:	1:250		



PARQUE DOS SABIÁS

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROPRIETÁRIO: **ELISIO ESPINOSA**

AUTOR DO PROJETO E: **ENGº EDSON RICARDO M. PISSULIN**

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CREA Nº 5061053371

A.R.T. 94282720012523011

CHÁCARAS GUEMBÊ

ÁREAS EM m ²	
LOTE 12	3.016,00
LOTE 12 A	2.416,00
LOTE 12 B	600,00

APROVADA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Louveira

Em 14/10/2002

Viviani Christina Motta Stech
VIVIANI CHRISTINA MOTTA STECH
Eng.ª Civil - CREA 5061053371

Processo n.º 2002/5432

LOTE 11

73,00m

PRDP. LIBERATO BELUSSI
54,00m

Área= 3016,00 m²

115,50m

PRDP. LIBERATO BELUSSI

A 14,00m E 20,00m D

ESTRADA MUNICIPAL

SITUAÇÃO ATUAL

LOTE 11

73,00m

PRDP. LIBERATO BELUSSI
54,00m

LOTE 12 A Área= 2.416 m²

65,50m

PRDP. LIBERATO BELUSSI

50,00m
G 12,00m F
LOTE 12 B
50,00m
H 12,00m D
A 14,00m E 8,00m

Área= 600 m²

ESTRADA MUNICIPAL

SITUAÇÃO PRETENDIDA